

PORTARIA Nº 229/2021
de 09 de julho de 2021

Concede o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. MARITÂNIA OLIBONI.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **MARITÂNIA OLIBONI**, adquiridas no período de 05/02/1993 a 04/02/1998 para serem gozadas de 09 de julho a 28 de julho de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 09 de julho de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento